

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 7.140/2023."

O referido Projeto de Lei tem como objetivo promover o ajuste formal da carga horária atribuída ao cargo de Técnico em Radiologia/Radioterapia, vinculado à Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, corrigindo-a de 136 horas para 120 horas mensais, de acordo com o que estabelece a legislação federal específica da categoria (Lei nº 7.394/1985).

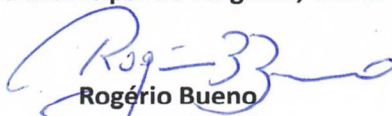
A alteração proposta visa alinhar o texto da legislação municipal à realidade já observada na prática administrativa, visto que os profissionais da área vêm exercendo suas funções com base em jornada de 24 horas semanais, sem prejuízo às atividades desempenhadas ou à remuneração percebida, portanto, a medida não implica aumento de despesa, tampouco concessão de vantagem nova, mas tão somente a regularização do que já é adotado no âmbito da Fundação.

A iniciativa revela atenção da administração pública à correção de inconsistências normativas que, embora pontuais, podem comprometer a coerência do ordenamento municipal e gerar dúvidas quanto à aplicação das regras funcionais, ao propor o alinhamento entre o que se pratica na rotina institucional e o que está formalizado na legislação vigente, o projeto contribui para a transparência, a segurança jurídica e o aperfeiçoamento da gestão pública, especialmente no que diz respeito à valorização profissional e à previsibilidade dos direitos e deveres dos servidores.

Importa destacar, ainda, que a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal opinou favoravelmente à aprovação da matéria, destacando sua legalidade e a correção de seu conteúdo.

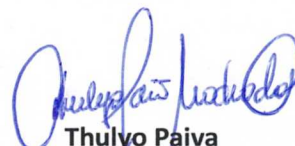
Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei, por encontrar-se em conformidade com os preceitos legais, constitucionais e regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 09 de junho de 2025.


Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757